



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 121, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Bruna Viana Silveira Paes Valadão, matrícula nº 22.679, e Tatiana Jebrine, matrícula nº 22.244, para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Contrato CNMP nº 8/2017, celebrado com a pessoa jurídica Diplus Sistemas e Serviços de Informática EIRELI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de junho de 2017.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA